

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

**PORTRARIA "P" AGESUL nº 087, de 19 de maio de 2025.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/006.040/2022**.

**EDITAL: CO 109/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 20668 – CONTRATO: 290/2022**

**OBJETO: IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE RODOVIA NÃO PAVIMENTADA, NA RODOVIA ESTRADA DO FIRME, TRECHO: PORTO MURTINHO – ENTRº MS-458, COM EXTENSÃO: 83,583 KM, NO MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS.**

**GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO KAWAHATA BARRETO**

**GERENTE - MATRÍCULA: 504041021**

**FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: ADÃO GONÇALVES LEMES FILHO**

**ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 438661023**

**FISCAL SUBSTITUTO: FELIPE SILVA DE FARIA**

**ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 814015021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 270, de 03 de outubro de 2024.

Campo Grande, 19 de maio de 2025.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTRARIA "P" AGRAER N. 147, DE 147 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR PORTARIA "P" AGRAER N. 561, de 7 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.344, de 8 de dezembro de 2023, página n. 202, que designou os membros titulares e suplentes do Código de Conduta, Ética e Integridade da AGRAER.

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2025.

**WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA**  
Diretor-Presidente

PORTRARIA "P" AGRAER N. 148, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, na qualidade de membros titulares e suplentes, conforme anexos II e III do Código de Conduta, Ética e Integridade da AGRAER da Portaria AGRAER n. 009 de 28 de novembro de 2023.

Membros Titulares	Matrícula	Membros Suplentes	Matrícula
Aldione Garcia de Oliveira Soares	68171021	Silmara Aparecida Siqueira Piva	111623021



DOCUMENTO  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Rosemeire Gomes Travasso	63347023	Evelyne Sobreira	132643021
Fabio Guimarães de Campos	60187021	Vitor Corrêa de Oliveira	123403022

CAMPO GRANDE-MS, 19 de maio de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA  
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.822, de 8 de maio de 2025, página 307.

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SEMADESC/AGRAER/TDR/2025**

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 008 SAD/SEMADESC/AGRAER/2025/TDR

Objeto: O presente contrato visa a contratação de profissionais para desempenhar as funções de Gestor Sócio-Organizacional Rural – Serviço Social, Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola ou Agropecuário e Agente de Serviço Sócio-Organizacional – Administrativo.

Processo: 83.023.728-2025.

Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a nos termos do art. 2º, incisos VII e X da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e alterações.

Partes:

Contratante: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, neste ato representado por Washington Willeman de Souza, Diretor Presidente da AGRAER.

Contratado: Isaque Pecora de Andrade, CPF: 043. \*\*\*. \*\*\*-96.

Função: Técnico de Desenvolvimento Rural – Técnico Agrícola / Técnico Agropecuária.

Valor Bruto: R\$ 3.158,81 (três mil cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos)

Período: 07 de maio de 2025 a 06 de maio de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de maio de 2025.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA  
Diretor-Presidente da AGRAER

**Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 191, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor SEBASTIAO ROLON JUNIOR, matrícula 479654023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, no Escritório Central, na Divisão de Transportes - DTR, com efeitos a contar de 6 de maio de 2025.

Campo Grande/MS, 19 de maio de 2025.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.832, de 19 de maio de 2025, página 300.

PORTRARIA "P" IAGRO Nº 183, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 15.748, de 31 de março de 2021, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 16.603, de 3 de abril de 2025, que institui a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) no Estado de Mato Grosso do Sul,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito da IAGRO, a Comissão Gestora Interna da Agenda Ambiental na Administração Pública – CGI/A3P, com a finalidade de promover, coordenar, executar e monitorar ações de sustentabilidade institucional, nos termos da legislação vigente.

